



# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 044/2018

Requeiro na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que seja enviado Ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determina a Guarda Municipal de São Miguel/RN, para que faça o controle do trânsito de forma educativa, nos horários em que os alunos das Escolas: Elisiário Dias, Lindalva Maria de Souza e Carlos Alberto, são liberados para irem às suas residências, ficando definido entre 11:00 horas até às 13:00 horas, isso no turno matutino, e vespertino das 16:50 até 17:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Palácio João Pessoa de Amorim

Em 26 de Abril de 2018

  
ALYSON CLEITON DA SILVA

Vereador

29

IX

1750